



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 55/2019
De 13 de agosto de 2019

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA AGRESE, INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE -

AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009.

Considerando o quanto estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 05 de 13 de agosto de 2019 (AGRESE - SEDURBS - SEGG), que estabeleceu que o pagamento de gratificação referente participação naquela Comissão Especial de Trabalhos seria objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos e entidades públicas signatários, sendo que, para os órgãos e entidades estatais, o valor não poderá exceder a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº 30.958/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF nº 396.448.205-68, MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO, CPF nº 588.580.835-04, e VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº 047.222.905-20, servidores da AGRESE participantes da **Comissão Especial Mista de Trabalhos**, no âmbito AGRESE para dar continuidade ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, que tem como objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

investimentos de modernização, operação e manutenção da Central de Abastecimento de Itabaiana, adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017.

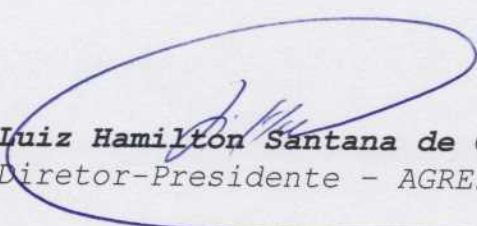
Art. 2º. O número de servidores da AGRESE integrantes da Comissão a que se refere a Portaria Conjunta 03/2019, não poderá ultrapassar de 3 (três).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro para o Membro MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO, CPF nº 588.580.835-04, e dia 13 de agosto de 2019 para os demais Membros.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 13 de agosto de 2019.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 55/2019 de 13/09/19. Proc. 013.301.00007/2018-2. **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 05 de 13 de agosto de 2019 (AGRESE - SEDURBS - SEGG) a AGRESE **RESOLVE** conceder a I-CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF nº 396.448.205-68, II-MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO, CPF nº 588.580.835-04, e III-VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº 047.222.905-20, servidores participantes da **Comissão Especial Mista de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre AGRESE E CONSBAJU**, o Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. Vigência: A partir da publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/09/19 para o membro indicado no inciso II, e 13/08/19 para os demais membros. ~~Revogam-se~~ as disposições em contrário. Portaria disponível, na íntegra, em: www.agrese.se.gov.br.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente - AGRESE

Ipesaúde

GOVERNADO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de equipamentos médico - hospitalares, para atender às necessidades do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe - IPESAÚDE. **CONTRATANTE:** IPESAÚDE - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 1.15.204; Classificação Funcional Programática: 04.302.0035; Projeto ou Atividade: 668; Elemento de Despesa: 33.90.39.02 Fonte de Recursos: 0270. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07, Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

LOTE 01 ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL DE 5 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	2
02	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - BOMBA DE INFUSÃO COM 25 EQUIPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	40
03	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - BOMBA PARA DIETA ENTERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	10
04	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CAMA FOWLER ELÉTRICA COM COLCHÃO E SUPORTE DE SORO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	10
05	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CARDIOVERSOR BIFÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	2
06	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CARRO DE PARADA/EMERGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	2
07	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CENTRAL DE MONITORAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	1
08	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - ELETROCARDIOGRAFO COM 30 BOBINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	2
09	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - FOCO CIRÚRGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	1
10	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - MACA DE TRANSPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	2
11	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - MESA DE CABECEIRA COM RODÍZIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	10
12	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - MONITOR MULTIPARAMETRICO COM PIC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	3
13	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - MONITOR MULTIPARAMETRICO MODULADO COM SPO2, ECG, PNI, TEMP, RESP., PI E CO2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	7
14	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - MESA DE SUPORTE DE REFEIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	10
15	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - SUPORTE DE SORO COM RODÍZIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	10
16	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - VENTILADOR DE TRANSPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	1
17	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO MICROPROCESSADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. MÊS 10.00 3.900.0000 39.000.0000 (Mês)	mês	10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.530,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais).

Adjudico em 17 de outubro de 2019.

Maria Ivanilde de Farias
Pregoeira

Homólogo: em 21/10/2019.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPESAÚDE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2862/2019 RESOLVE: Incluir como Beneficiário(a) de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a) MANOEL NERI DA FONSECA, RG 608.294 SSP/SE, CPF nº 201.723.705-15, o(a) Sr.(a) MARIA LUIZA DA SILVA, conforme processo judicial nº 201762001616.

Aracaju/SE, 21 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 55/2019 de 13/08/19. Proc. 013.301.00007/2018-2. **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 05 de 13 de agosto de 2019 (AGRESE - SEDURBS - SEGG) a AGRESE **RESOLVE** conceder a I-CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF nº 396.448.205-68, II-MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO, CPF nº 588.580.835-04, e III-VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº 047.222.905-20, servidores participantes da Comissão Especial Mista de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre AGRESE E CONSAJU, o Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. Vigência: A partir da publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/09/19 para o membro indicado no inciso II, e 13/08/19 para os demais membros. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível, na íntegra, em: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 56/2019, de 13/08/19. Processo nº 013.301.00073/2019-8. Considerando o estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 04 de 13/08/19 (AGRESE-SEDURBS-DESO), A AGRESE **RESOLVE** conceder a I-BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA, CPF nº 020.882.225-96, II-DOUGLAS COSTA SANTOS, CPF nº 797.363.605-63 e III-ERYSON WILKER VIEIRA PASSOS, CPF nº 058.527.355-31 e IV-MATHEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA, CPF nº 036.115.385-66, servidores da AGRESE participantes da COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO no Procedimento de Manifestação - DESO, Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. O membro indicado no inciso I (BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA, CPF nº 020.882.225-96) da Portaria Conjunta nº 04 de 13 de agosto de 2019, embora lotado na AGRESE, sua remuneração se dá pela Secretaria de Estado Geral do Governo - SEGG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos, para os membros dos incisos "II" e "III" a partir de 02 de setembro de 2019, e dia 13 de agosto para os demais membros. Portaria disponível, na íntegra, em: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 54/2019 de 04/09/19. Proc. 013.301.00007/2018-2. **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 06 de 04/09/2019 (AGRESE - CONSAJU - SEDURBS - ADEMA - DER) a AGRESE **RESOLVE** conceder a ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº 015.143.805-60, ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF nº 036.169.645-04 e IV- JULIO CÉSAR MOREIRA MELO, CPF nº 154.646.605-34, servidores participantes da Comissão Especial Mista de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre AGRESE E CONSAJU, o Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. Vigência: Com a publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/09/19. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível, na íntegra, em: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

DIVERSOS

A Fazenda Aroeira, propriedade de Agro Pecuária Oiteirinhos LTDA, CNPJ 13.163.886/0001-36, localizada na Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA 192/2019.

A Empresa Marcos Entulho Ltda ME inscrita no CNPJ de n. 11.093.817/0001-78 situada na Rua A, 672 - Rosa Elze, São Cristóvão /SE Torna público que requereu/recebiu junto a ADEMA Licença Simplificada de nº 453/2019. Pátio de estocagem de containers, sem atividade de manutenção e lavagem de equipamentos e sem armazenamento de combustível com área construída de 124,20m² em um terreno com área total de 240m², localizada no endereço mencionado anteriormente, nas coordenadas UTM SAD 69: E = 0706511N = 8791540.